ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

FICA O PODER LEGISLATIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 176.615,26.

FERNANDO CAIRUGA CAMBOIM, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 176.615,26 (Cento e setenta e seis mil, seissentos e quinze reais e seis centavos) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

01– CAMARA DE VEREADORES
0101– PROCESSO LEGISLATIVO
2002 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
339036.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 26.000,00
339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 60.000,00
339046.00.00 – Auxílio Alimentação R$ 20.000,00

2322 – GABINETE VEREADOR 1
339014.00.00 Diárias R$ 4.000,00
339039.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

2326 – GABINETE VEREADOR 3
339014.00.00 Diárias R$ 6.000,00

2328 – GABINETE VEREADOR 4
339014.00.00 Diárias R$ 3.813,00
339039.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

2330 – GABINETE VEREADOR 5
339014.00.00 Diárias R$ 12.011,85

2332 – GABINETE VEREADOR 6
339014.00.00 Diárias R$ 4.654,32

2334 – GABINETE VEREADOR 7
339014.00.00 Diárias R$ 6.999,77

2338 – GABINETE VEREADOR 9

339014.00.00 Diárias R$ 6.248,32

2340 – GABINETE VEREADOR 10
339014.00.00 Diárias R$ 7.500,00

2004 – DIVULGAÇÃO OFICIAL
339039.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 15.388,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

2002 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
319013.00.00 – Obrigações Patronais R$ 66.000,00
319113.00.00 – Contribuições patronais R$ 20.000,00
339008.00.00 – Outros Benefícios assistenciais do servidor R$ 20.000,00
339030.00.00 – Material de Consumo R$ 15.388,00

2322 – GABINETE VEREADOR 1
339093.00.00 Indenizações e Restituições R$ 5.000,00

2326 – GABINETE VEREADOR 3
339039.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
339093.00.00 Indenizações e Restituições R$ 4.000,00

2328 – GABINETE VEREADOR 4
339093.00.00 Indenizações e Restituições R$ 6.813,00

2330 – GABINETE VEREADOR 5
339039.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 4.000,00
339093.00.00 Indenizações e Restituições R$ 8.011,85

2332 – GABINETE VEREADOR 6
339093.00.00 Indenizações e Restituições R$ 4.654,32

2334 – GABINETE VEREADOR 7
339039.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 20,00
339093.00.00 Indenizações e Restituições R$ 6.979,77

2338 – GABINETE VEREADOR 9
339039.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 530,00
339093.00.00 Indenizações e Restituições R$ 5.718,32

2340 – GABINETE VEREADOR 10

339039.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 2.500,00
339093.00.00 Indenizações e Restituições	R$ 5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 07 de abril de 2026.

Ver. Fernando Cairuga Camboim
Presidente